



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 678, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 (*)

~~Dispõe sobre a designação de 2 (dois) magistrados para integrar o Comitê Gestor Regional do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).~~

~~— O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;~~

~~— CONSIDERANDO o artigo 9º da Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) nº 367, de 27 de outubro de 2023, que estabeleceu o Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, no âmbito da Justiça do Trabalho;~~

~~— RESOLVE:~~

~~— Art. 1º Designar os magistrados para atuarem como Gestores Regionais do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante no âmbito do TRT-7 com mandato de dois anos:~~

~~— I - o Desembargador do Trabalho **FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA**;~~

~~— II - o Juiz do Trabalho Substituto **VLADIMIR PAES DE CASTRO**;~~

~~— Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~— Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.~~

~~— **DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**~~

~~— Presidente do Tribunal~~

(*) Revogada pela Portaria TRT7.GP nº 547/2025, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3373, de 16 de dezembro de 2025. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 7.